

DECRETO N.º 50.008, DE 24/10/2025.

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 4.770 DE 08/04/2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a nomeação do Servidor VINICIUS VIEIRA SENNA, Matrícula n.º 41.449, do Cargo em Comissão de Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC7.

Art. 2º Fica revogada a nomeação do Servidor GUSTAVO SOARES DE ASSIS, Matrícula n.º 40.668, do Cargo em Comissão de Gerência de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC7.

Art. 3º Fica revogada a nomeação do Servidor LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS, Matrícula n.º 40.468, do Cargo em Comissão de Gerência de Coleta Seletiva – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC7.

Art. 4º Fica revogada a nomeação do Servidor JOSÉ CARLOS DE MARCHI, Matrícula n.º 40.520, do Cargo em Comissão de Coordenação Regional – Guaraná – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC9.

Art. 5º Fica nomeado o Servidor VINICIUS VIEIRA SENNA, Matrícula n.º 41.449, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC7.

Art. 6º Fica nomeado o Servidor GUSTAVO SOARES DE ASSIS, Matrícula n.º 40.668, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenação Regional – Guaraná – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC9.

Art. 7º Fica nomeado o Servidor LUIZ CARLOS MATHIAS CARLOS, Matrícula n.º 40.468, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC7.

Art. 8º Fica nomeado o Servidor JOSÉ CARLOS DE MARCHI, Matrícula n.º 40.520, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor VI – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Símbolo CC10.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de outubro de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal